



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 4.870, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT	
44.90.35-Serviços de Consultoria.....	R\$ 62.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT	
44.90.39-Outros Serviços de Terc.Pes.jurid.....	R\$ 157.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT	
44.90.36-Outros Serviços de Terc.Pes.fis.....	R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 229.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1017- Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT	
33.90.35-Serviços de Consultoria(71).....	R\$ 62.000,00
1017-Prog.Moderniz.da Administr.Tributária-PMAT	
33.90.39-Outros Serviços de Terc.Pés.Jurid.(73)...	R\$ 157.000,00
1017- Prog.Moderniz.da Administr.Tributaria-PMAT	
33.90.36-Outros Serviços de Terc.Pes.Fis.(72).....	R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 229.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2006

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração